



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO N.º N.º 003/2011-CD-FCB ABF/JOINVILLE

Data: 20.06.2011

Horário: 19h

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Basquetebol

Denunciados: Associação de Basquete Feminino – ABF JOINVILLE

Enquadramento: Art. 214 do CBJD

Relator: Luciano Fávere

Decisão:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgá-la improcedente, para **absolver** a denunciada, considerada a prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 165-A.

Encerrada a sessão às 20h15.

R.P.I.

Florianópolis, 20 de junho de 2011.

Felipe Branco Bogdan

Presidente da Segunda Comissão Disciplinar